Educação, literatura e direitos humanos: visões indígenas da lei 11.645/08

Profa. Dra. Graça Graúna (UPE/Letras)

Resumo

O presente artigo refere-se à Lei 11.645/08, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileiras e indígenas". Com o objetivo de enfatizar a visão indígena em torno do assunto, um dos passos da pesquisa remete a um questionário que apresentei a dezenas de parentes indígenas de diferentes etnias. A pesquisa trata do diálogo entre literatura, educação e direitos humanos, a começar pela história e pela cultura na percepção indígena, uma questão – infelizmente – ainda pouco estudada no Brasil.

Palavras-chave: Memória – literatura – educação – direitos indígenas.

Education, literature, and human rights: indigenous views of law 11.645/08

Abstract

This paper refers to the Law 11.645/08, which establishes the guidelines and foundations for national education in Brazil and includes in the official school system, as a mandatory subject, the "History and Culture of Afro-Brazilian and indigenous people". With the aim of emphasizing the indigenous vision on the subject, one of the research steps refers to a questionnaire that I have submitted to dozens of relatives of different indigenous ethnic groups. The research proposes a dialogue between literature, education and human rights, starting with the history and culture in the indigenous perception, a question – unfortunately – still barely studied in Brazil.

Keywords: Memory – literature – education – indigenous rights.

Educación, literatura y derechos humanos: visiones indígenas de la ley 11.645/08

Resumen

Este artículo se refiere a la Ley 11.645/08, que establece las directrices y bases de la educación nacional e incluye en el currículo oficial de la escuela la obligatoriedad de la temática "Historia y cultura afro-brasileña e indígena". Con el objetivo de enfatizar la visión indígena en torno al tema, uno de los pasos de la investigación trata de un cuestionario presentado a decenas de familiares indígenas de diferentes etnias. La investigación se centra en el diálogo entre literatura, educación y derechos humanos, a partir de la historia y la cultura en la percepción indígena, una cuestión – lamentablemente – todavía poco estudiada en Brasil.

Palabras clave: Memoria – literatura – educación – derechos indígenas.

Introdução

> Gramsci estava definitivamente com a razão quando dizia que "todo homem é um intelectual", na medida em que todos os homens buscam alcançar o sentido da própria existência e se interrogam sobre os porquês das desigualdades que saltam à vista, e só não existem para aquele triste cego, o pior de todos, que não quer ver. (BOSI, 2008, p. 267).

À luz do pensamento de Alfredo Bosi (2008), em *Literatura e resistência*, preciso dizer que é para mim comovente cada momento que releio o Cap. 14 – uma escrita em forma de memorial que ele intitulou de "A escrita dos excluídos". É com este espírito que alimento minhas inquietações para trazer esta pequena contribuição aos estudos literários, à educação e aos direitos humanos.

A presente reflexão converge para minha atuação como educadora junto ao curso de Letras da Universidade de Pernambuco (UPE/*Campus* Garanhuns) e como pós-doutoranda, ao longo de 2011, junto à Universidade Metodista de São Paulo

(Umesp/*Campi* Vergueiro e Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo). A pesquisa refere-se à Lei 11.645/08, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileiras e indígenas".

Neste trabalho, optei por uma abordagem que transita entre o memorial e o ensaio, considerando a relação interdisciplinar que o tema evoca: literatura, educação e direitos indígenas. Deste modo, entendo que a noção de memorial pode configurar um diálogo possível com a escrita acadêmica, institucional, com o relato de experiência "concernente a fatos ou indivíduos memoriáveis", como observa Maria da Conceição Passeggi (2010, p, 20), em *Memoriais, leituras e práticas culturais de leitura*. Nesta perspectiva, a noção de memorial se entrelaça ao tema da paz e direitos humanos, que norteia o pensamento de Roseli Fischmann (2009), em "Memória e projeto: caminhos em construção", na revista *Educação & Linguagem*, da Umesp. Deste ponto de vista, necessário se faz refletir sobre o papel do relato, pois, como narrativa histórica e reflexiva, o memorial:

> Deve então ser composto sob forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. (PASSEGGI, 2010, p. 20-21).

Para melhor compreender esta reflexão, meu objetivo é enfatizar o saber indígena em torno da Lei 11.645/08. Para tanto, um dos passos deste memorial traz um conjunto de opiniões que recebi por meio de um pequeno questionário elaborado por mim e compartilhado com dezenas de parentes indígenas.

As questões apresentadas no referido questionário sugerem a necessidade de diálogo entre literatura, educação e direitos humanos – a começar pela história e pela cultura na percepção indígena, uma questão – infelizmente – ainda pouco estudada nas escolas brasileiras. A propósito do diálogo, eu não poderia deixar de registrar, aqui, o apoio de Roseli Fischmann, coordenadora do

Núcleo de Educação em Direitos Humanos (NEDH/Umesp) ao acolher esta pesquisa junto ao Grupo de Estudos Comparados em Literaturas de Língua Portuguesa (Grupec/Upe), pelo qual sou responsável na Universidade de Pernambuco.

Junto ao NEDH/Umesp tive a oportunidade de participar do quadro docente do Curso de Extensão Universitária, intitulado: Temas de Direitos Humanos. O curso teve início em abril de 2011. Minha participação nele ocorreu em 12 de maio, com o intuito de abordar a relação entre *Literatura, direitos humanos e direitos indígenas na escola*, focalizando os usos da lei 11.645/08. Conforme o projeto do referido curso, a ementa como um todo dá ênfase à reflexão, ao estudo do conceito e dos fundamentos sobre os direitos humanos "a partir de temas contemporâneos que favoreçam a compreensão da amplitude e complexidade do debate […], proporcionando uma visão geral acerca dos mecanismos internacionais de promoção, controle e monitoramento dos direitos humanos".

Outro passo importante ao desenvolvimento deste trabalho diz respeito à pesquisa bibliográfica em publicações impressas (boletins, jornais, revistas, livros, monografias e teses) e em outros meios de informação, a exemplo da Internet; nesse campo, usando e-mails, fiz entrevistas e ampliei o contato com educadores(as) indígenas e não indígenas. A respeito da Lei 11.645/08 na Internet, pude constatar nos sistemas de busca que é bem maior a repercussão em torno da história e da cultura afro-brasileiras, com poucas informações acerca das questões indígenas.

Para ilustrar e contextualizar a estreita relação entre literatura, educação, direitos humanos e os usos da Lei 11.645/08, apresento uma seleção de textos literários de autoria indígena. Quanto à fundamentação teórica, enfatizo o pensamento de Alfredo Bosi (2008), em *Literatura e resistência*; Antonio Candido (2004), em *O direito à literatura*, e Paulo Freire (2000), em *Pedagogia da indignação*, entre outros estudiosos que, à luz do respeito às diferenças, contribuem para a reflexão dos contrapontos, das emergências étnicas, das poéticas transculturais, da oralidade, dos saberes indígenas.

Em síntese, também considero um dos aspectos importantes para o desenvolvimento da pesquisa o convite que recebi da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para participar como palestrante no Seminário Internacional de Estudos Literários, realizado em maio de 2011. Na ocasião, abordei a diáspora indígena, tema de uma dissertação sob minha coorientação junto ao mestrado em Letras da UFJF. Destaco também os encontros e palestras que tive com alunos e alunas, com educadores e educadoras da Umesp e em escolas de ensino fundamental no entorno da Universidade. Na semana dos povos indígenas, por exemplo, a convite da Coordenação do Curso de Educação/Umesp, realizei palestras a respeito do dia 19 de abril. Na oportunidade, problematizei as questões estereotipadas acerca dos povos indígenas no Brasil, a começar pela imagem do índio em fantasias que destoam da realidade indígena no dia-a-dia das aldeias. Tanto na Umesp quanto na UFJF, vi um auditório quase repleto e pude até constatar o interesse da plateia pelo tema e curiosidade em torno de minha presença na condição de mulher/escritora/educadora indígena no meio acadêmico.

Da história/memória e da cultura indígenas na escola

> Que coisa estranha, brincar de matar índio, de matar gente. Fico a pensar aqui, mergulhado no abismo de uma profunda perplexidade, espantado diante da perversidade intolerável desses moços desgentificando-se, no ambiente em que decresceram em lugar de crescer. (FREIRE, 2000, p. 31).

Assim começa a Terceira carta, escrita com indignação pelo educador Paulo Freire (2000), em memória de Galdino Jesus dos Santos – índio pataxó assassinado em 21 de abril de 1997. Evocar o pensamento de Freire significa, para mim, a necessidade de ampliar o horizonte de leitura e ganhar coragem para tocar a vida. O parente Galdino morreu em Brasília/DF, onde lutava pelos diretos indígenas.

O Art. 216 da Constituição de 1988, referente aos povos indígenas, assegura que "os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" constituem patrimônio cultural brasileiro. Conforme a Constituição de 1988, isto inclui:

> I – as formas de expressão;
> II – os modos de criar, fazer e viver;
> III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Em passos lentos, após vinte anos da publicação do Art. 216, os direitos dos povos indígenas reaparecem no cenário das leis brasileiras na esfera da educação. Em 10 de março de 2008, quando o então Presidente da República Luiz Inácio *Lula* da Silva sancionou a Lei 11.645, os trabalhadores e trabalhadoras dos ensinos fundamental e médio, públicos e privados, foram surpreendidos(as) com a Lei que obriga o estudo da história e cultura afro-brasileiras e indígenas. As problematizações em torno da Lei 11.645/08 também se manifestam no meio acadêmico, sobretudo nas Instituições de Ensino Superior (IES) que atuam na formação de professores(as).

Notória foi e é ainda a insatisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da Educação diante da falta de material didático sobre o assunto. A partir de março de 2008, foi constante, e é ainda, da parte de professores(as) a procura por um modelo que oriente o uso dessa lei nas disciplinas de Literatura, História, Geografia, Língua Portuguesa, Artes e outras disciplinas afins.

Nas escolas indígenas, por exemplo, não é abstrata a ideia acerca da necessidade de receber subsídios para trabalhar em sala de aula, especialmente nas séries iniciais. Nesta perspectiva, algumas questões são necessárias à reflexão em torno do assunto: como usar essa lei e quais os seus objetivos? Será fácil aplicar

essa lei nas disciplinas? Onde e como conseguir material didático para esclarecer também as dúvidas na alfabetização de jovens e adultos? Para quem trabalha com formação de professores indígenas e não indígenas e não consegue encontrar subsídios a respeito do tema, o que se deve fazer? Como traçar os objetivos em torno dessa lei, com base nos saberes ancestrais indígenas? Como desconstruir o enfoque anti-indígena para o estudo que se pretende realizar?

Quando a Presidência da Republica sancionou, em 2003, a lei 10.639 que obriga, especificamente, o ensino da história e da cultura africanas, a primeira impressão que se teve foi a geração de uma espécie de separatismo: negros de um lado, índios de outro. Considerando que a Constituição de 1988 não reconhece plenamente os direitos dos povos indígenas no Brasil, mais uma vez a presença indígena foi posta à margem, pois a lei 10.639 foi criada para beneficiar um grupo étnico em detrimento de outros. Ao sancionar essa lei, o governo brasileiro infelizmente abriu espaço para o predomínio da referência do invasor/colonizador quanto ao ensino da história e da cultura indígenas nas escolas.

A percepção da memória, da auto-história e da alteridade configura um dos aspectos intensificadores do pensamento indígena na atualidade. Na auto-história da escritora e educadora indígena Darlene Taukane, a noção de deslocamento não constitui um ato voluntário, pois

> Foram vários os momentos em que me vi diante dos outros e senti necessidade de auto-afirmação. Senti necessidade de ser ouvida, de que acreditassem e conhecessem a riqueza tão vasta de uma cultura indígena. Talvez tenha sido a minha meta, de que os povos indígenas falem por eles mesmos. (TAUKANE, 1999, p. 18).

A propósito do pensamento de Taukane e das políticas de exclusão, cabe ainda perguntar: não teria sido "politicamente correto" se a lei 10.639/03 também fizesse referência ao ensino da história e da cultura indígenas, contribuindo, dessa maneira,

para a cooperação e o estabelecimento da paz entre os povos?

O poeta indígena Ademario Ribeiro, em seu poema "Bubuia"[1], fala da relação entre negros e índios e da aliança entre os povos. Em depoimento pessoal[2] ele manifesta o seguinte:

> Eu retorno sobre as antigas alianças desde as habitações indígenas a abrigarem negros e o contrário, alianças nas conexões espirituais, no conhecimento das matas e no uso comestível e medicinal das plantas e animais. Venho com isto desde meados dos anos 70 e imortalizo esta questão com "Bubuia", por exemplo. Lembra? Pouco(a)s negro(a)s promulgam essa aliança na maioria dos encaminhamentos e lutas. Sim, promulgo que (pode?) haver questões, circunstâncias e momentos em que ora um, ora outro se pronuncia para garantir sua diferença, ora ambos devem se pronunciar para garantir a igualdade de direitos… infelizmente tem sido assim, meu Ñanderu/Olurum/Mairahu/Nzambe!!!

1. Visões indígenas da Lei 11.645/08

Com a publicação da Lei 11.645/08, os questionamentos foram surgindo e também a boa vontade de educadores(as) indígenas e não indígenas foi crescendo para dar conta do assunto. Nos seminários, nos cursos de extensão, em oficinas de literatura ou de teatro é grande o número de educadores(as) ansiosos(as) para receber subsídios sobre como implementar o trabalho em sala de aula, incluindo a temática abordada por essa Lei no projeto político-pedagógico.

Um dos aspectos relevantes da pesquisa encontra-se nas opiniões dos parentes indígenas que gentilmente responderam ao pequeno questionário. Alguns mencionaram o nome da aldeia. O grupo de entrevistados(as) representa os seguintes povos: Desana (AM), Fulni-ô (PE), Guarani (RJ), Pankará (PE), Pankararu (PE), Pataxó (BA), Payayá (BA), Terena (MT), Tukano (AM), Tupinambá de Olivença (Ilhéus/BA), Waikhanã (AM) e Wapichana (RR), entre outros. Aos(às) educadores(as) indígenas foi apresentado o seguinte questionário:

---

[1] Ver seção 2. *Literatura e direitos indígenas.*

[2] Cf. e-mail: ademarioribeiro@hotmail.com, em 10 jun. 2011.

QUESTIONÁRIO

Entrevistado(a):
Etnia/povo:
Nome da aldeia:
Escolaridade/Atuação:

Introdução

A Lei 11.645/08 (que altera a Lei 10.639/03) institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africanas, afro-brasileiras e indígenas na educação escolar. Se isto é assim, cabe perguntar:

1. Quais os desafios e perspectivas para o ensino da história e da cultura indígenas?
2. De que modo a história e a cultura indígenas são referidas no livro didático hoje?

A título de informação, apresento, aqui, parte do material pesquisado e que está ganhando corpo para publicação em livro. Dessa maneira, vamos às opiniões ou depoimentos, isto é, um importante subsídio para um trabalho mais operatório acerca da Lei 11.645/08. Para facilitar a leitura, as respostas às questões 1 e 2 aparecem logo a seguir às informações sobre etnia, escolaridade e atuação. Os nomes dos(as) entrevistados(as) são apresentados em ordem alfabética.

Depoimentos ou respostas ao questionário

1. Quais os desafios e perspectivas para o ensino da história e da cultura indígenas?
2. De que modo a história e a cultura indígenas são referidas no livro didático hoje?

Entrevistado (a): Chirley Maria de Souza Almeida Santos.
Etnia/Povo: Pankará.
Nome da aldeia: Aldeia Pankará – Serra do Arapuá.

Escolaridade/Atuação: Graduada em Pedagogia; coordenadora pedagógica junto aos guarani, em São Paulo.

1. Espera-se que esta temática seja abordada dentro do contexto escolar de forma clara e objetiva, sem a visão estereotipada que ocorre nos livros didáticos de História; que os profissionais de ensino se engajem na busca de uma formação continuada pertinente a esta abordagem, de maneira que possam falar da cultura indígena dentro da sala de aula de forma correta e sem preconceitos. Nesse sentido, os desafios são inúmeros; mas não são impossíveis de um bom resultado. Basta querer e buscar informações mais atuais.
2. Os povos indígenas são vistos nos livros didáticos, em especial nos livros de História, de forma seletiva e estereotipada, pois, se observarmos, aparecem apenas indígenas, por exemplo, os xinguanos, e não se menciona a diversidade de povos indígenas que vivem no Nordeste e outros que vivem nas cidades. A história e a cultura dos povos ficam restritas a uma única cultura e costume indígenas e se querem falar de povos indígenas precisam lembrar da diversidade de povos e culturas; cada povo se manifesta de acordo com sua região, e seus costumes são assuntos que precisam ser mais bem explorados.

Entrevistado (a): *Fábia Pereira da Silva.*
Etnia/Povo: Fulni-ô.
Escolaridade/Atuação: Mestranda na Ufal.

1. Os desafios, em minha opinião, estão relacionados à falta de registro da história e cultura dos diferentes povos indígenas e dos afro-brasileiros, de forma que se tem conhecimento da obrigatoriedade do ensino das diferentes culturas indígenas brasileiras e afro-brasileiras, mas não se sabe o que ensinar por não se ter uma documentação, um registro, pelo menos não disposto em livros didáticos.

2. Os livros didáticos trazem, na maioria dos casos, a visão do não índio sobre a história e cultura dos povos indígenas, de forma que tal conhecimento é transmitido de forma uniformizadora e, muitas vezes, preconceituosa.

Entrevistado(a): Getulio Solon da Silva.
Etnia/Povo: Wapichana.
Escolaridade/Atuação: Professor na Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete.

1. Muitos são os desafios. Dentre estes, já se começam levantamentos da verdadeira história, os ganhos e as perdas pelo contato com outras culturas, principalmente a imposição da cultura ocidental. É preciso desconstruir e reconstruir a história do Brasil em relação aos povos indígenas, redefinir os materiais didáticos. As escolas devem produzir e aprofundar o conhecimento científico do povo, valorizar e fortalecer sua cultura, mostrar as inúmeras possibilidades que as comunidades indígenas oferecem ao mundo quando preservam o meio ambiente.
2. Infelizmente, os livros trazem pouca abordagem sobre a cultura indígena. Os povos indígenas da região Norte vivem uma realidade diferente dos da região Sul brasileira. Os autores desses materiais desconhecem a diversidade cultural dos povos indígenas e suas produções focam apenas um índio selvagem, nu, frágil, sem noção. O índio-professor que tem carro ou moto, que mora na cidade etc., não é considerado índio. Os livros não mostram a importante contribuição que os indígenas deram à cultura brasileira. Essas contribuições estão expostas em cada lugar desse imenso Brasil, mas pouco ou nada se refere nesse sentido.

Entrevistado (a): Jaime Moura Fernandes (Nome indígena: Diakara).
Etnia/Povo: Dessana.

Nome da aldeia: Cucura Igarapé.
Escolaridade/Atuação: Graduando no curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade do Estado do Amazonas.

1. Para os povos, o desafio primeiro é construir a própria história. Há várias pesquisas antropológicas, históricas e sociológicas […] são dissertações de acadêmicos, não há história do ponto de vista dos indígenas no sentido geral, que possa nortear a construção do conteúdo. Há estudos produzidos por povos, isto é, mitos. Em meu ponto de vista, para a inclusão no currículo escolar seria preciso sistematizar e aprofundar tudo isso, para não se correr o risco de ficar contando historinhas de curupira, da mata, dos bichos etc. A mitologia dessana, tukana e de outros povos não deve ser tratada no âmbito escolar e, sim, no espaço usual e já consagrado pela tradição: o espaço cultural, familiar e religioso. Qualquer tentativa de confinar o mito em livros didáticos de história pode nos conduzir a um perigoso descompasso cultural. Ao contrário do que pode parecer, a grafia e o registro da mitologia de um povo não significam sua valorização ou mesmo a preservação de sua cultura.
2. A história oficial de hoje é índio com pena na cabeça, protetor da mata, de cultura primitiva e antiprogresso. Os livros didáticos, e várias outras produções, frequentemente estabelecem uma relação entre a identidade pessoal ou coletiva e os artefatos usados, de forma que eles pareçam essenciais a todos os membros indistintamente. Da mesma forma que os marcadores identitários, como pinturas e adornos, são utilizados para representar tribos indígenas
   Como educador indígena, de forma geral, argumento que gostaria de ensinar a verdadeira história dos povos – dessana, tukano, entre outros pertencentes aos grupos étnicos do Ye'pa masa –, a história dos antigos, em contraposição à história narrada e confirmada pelos mais diversos livros didáticos que lhes caíam nas mãos, cada qual com sua tradição e seus costumes, referindo-

-os apenas como povos étnicos culturais na visão dos pesquisadores não indígenas.

Portanto, precisamos ter claro como educadores indígenas que gostaríamos de uma "história bem ensinada"; uma história que reforce e reconheça através de projetos político-pedagógicos a cultura e a vivência de cada povo indígena.

Entrevistado (a): Jerry Matalawê.
Etnia/Povo: Pataxó.
Nome da aldeia: Coroa Vermelha.
Escolaridade/Atuação: Trabalha na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

1. Perspectiva: a Lei 11.645/08 contribui para acelerar o cumprimento de preceitos constitucionais já assegurados em 1988, que em seu Art. 242, § 1.º, diz que "O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro".

   A Lei 11.645/08 visa garantir o que diz a CF em seu Art. 215: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, […]" e "[…] apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações […] culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional".

   Seguindo parte deste pensamento, a Constituição Estadual de 1989, no Capítulo XXIV, Do Índio, Art. 291, define que cabe ao Estado da Bahia "[…] colaborar com a União em benefício dos índios, […]" e destaca no § 3º que "Será incluído no currículo das escolas públicas e privadas, de 1º e 2º graus, o estudo da cultura e história do índio".

   Por fim, o ensino da história e da cultura indígenas nas escolas certamente irá contribuir para aproximar melhor os brasileiros de uma de suas matrizes de origem,

pois, conhecendo e entendendo o processo histórico e a atual situação dos povos indígenas no Brasil, teremos uma nova forma de ver, compreender e lidar com esse segmento.

Desafios:

a) Sanar a dívida e injustiça históricas cometidas contra as populações indígenas. Para isto será necessário recontar a História do Brasil e reservar o lugar de importância do indígena na formação do Estado Brasileiro.

b) Os brasileiros precisam buscar na interculturalidade eliminar todas e quaisquer formas de preconceito, racismo, intolerância, exclusão… para poder resgatar sua dignidade primeira como povo/nação pluriétnico e multicultural.

c) Formar professores.

d) Produzir materiais didáticos qualificados.

e) Enfim, balizar a opinião pública sem distorções e tendências com a imagem do índio.

2. Está mudando, mas a imagem dos índios e das culturas indígenas ainda é escrita por não indígenas, de forma folclorizada, romantizada, no passado, referencial incipiente e na forma genérica, como se cada etnia fosse igual ou semelhante a outras…

Entrevistado (a): Juscelino V. Mendes.
Etnia/Povo: Pataxó.
Escolaridade/Atuação: Professor universitário em São Paulo.

1. Os desafios são vários, especialmente o preconceito contra essas culturas ensinadas há séculos como menores e apenas artísticas e não construtoras de uma sociedade forte e desenvolvida economicamente.
2. No mesmo sentido da primeira questão, os livros didáticos ensinam, em geral, com a visão europeia, ou seja, que a cultura indígena é exótica, controlável e superficial.

Entrevistado (a): Juvenal Teodoro Payayá.
Etnia/Povo: Payayá.
Escolaridade/Atuação: Trabalha no Colégio Estadual Senhor do Bonfim.

1. Primeiro, é saber a serviço de quem está a lei 11.645. Em síntese: é sabido que não existem suficientes professores índios preparados para trabalhar com tais disciplinas, nem para produzir o material didático necessário, [e que transmitam] a visão do povo que não teve ainda esta oportunidade de contá-la. Fica a lei para ser usada com a compreensão do *outro*. Ora, isto já existe em menor tamanho. Este é o desafio: poder contar nossa própria história com o sentimento de quem viveu, de quem deseja continuar verdadeiramente a viver a herança de uma ancestralidade singular; ter consciência de que as mudanças são relativas, que o que se diz útil o é para poucos, e que nem sempre as mudanças precisam acontecer.
2. A ideologia que predomina continua sendo a da classe dominante. A "História da riqueza do homem" é fruto da rapina das riquezas das princesas inca, tupi e payayá: as pedras preciosas dos povos indígenas, sufocando as línguas indígenas, a cultura indígena, destruindo as marcas da arquitetura indígena, usufruto dos conhecimentos do terreno, um continente inteiro, um novo modelo alimentar…, que mais precisamos evocar? Se tudo isso ainda não se fala, foi devidamente debatido? Vive-se sob a tutela de uma educação "filisteia"? Nossos saberes são, quando muito, uma cópia pálida da metafísica ocidental; são poucos que se fazem "nobres", ante os nobres que os fizeram dominantes… para estes somos os miseráveis, preguiçosos e falsos índios; contra esses há o modelo de plumagem padrão Xingu.

Entrevistado (a): Manoel Fernandes Moura (Nome indígena: Ahkëto. Significa líder responsável pelas danças e cerimônias sagradas).
Etnia/Povo: Tukano ou Yepamansã.
Escolaridade/Atuação: Presidente da Federação Indígena pela Unificação e Paz Mundial.

1. Ele [o ensino] vai despertar nos alunos a curiosidade de conhecer o processo de formação das culturas e sociedades indígenas, a educação real imposta aos brasileiros e desvendar a perversa trajetória da vida e história da sobrevivência do índio lutando para não perder sua cultura, sua família, sua vida, a história de tradição milenar ao longo do tempo. Deve haver um novo início e uma nova formação da sociedade humana, mais justa no Brasil e na América Latina, transformadora da opinião pública mundial, dando fim à educação deteriorada e à informação deturpada, a educação falsa.
2. Até o momento, grandes partes são vistas como uns seres selvagens, incapazes, preguiçosos, sujos, indolentes, atrasados. Sem alma para alguns e feiticeiros diabólicos para outros. O demente. Empecilho para o progresso do Brasil, sem conhecimento de Deus, adorador do trovão, chuva, montanha, mãe da água e muito mais. Precisam ser domesticados. Vivem de pesca, caça e comem raízes e frutos silvestres. Não sabem investir na Terra e nem sabem competir no mercado. São vistos também como selvagens que atacam os civilizados por medo da aproximação e alimentam-se de seres humanos (comem gente e comem tapuru).

Entrevistado (a): Maria Oliveira (Maria Pankararu).
Etnia/Povo: Pankararu.
Nome da aldeia: Brejo dos Padres.
Escolaridade/Atuação: Doutora em Linguística pela Ufal; trabalha na Funai.

1. [O desfio é pesquisar] nossa história, entrevistando os mais velhos, escrevendo ou gravando relatos, participando das festas e rituais e incentivando os mais jovens a participarem também.
2. [Os livros] são ainda muitos limitados. São poucos os educadores e as sociedades em geral que estudam e conhecem a realidade indígena brasileira. Há ainda uma forte tendência a homogeneizar as sociedades indígenas de um modo bem estereotipado, como se parássemos no tempo e no espaço.

Entrevistado(a): Maria Patrícia dos Santos (Patrícia Pankararu ou Tainá Pankararu).
Etnia/Povo: Pankararu.
Escolaridade/Atuação: Licenciada em História; atua no Projeto Indionline.

1. Os desafios são muitos, mas acredito que pelo ensino da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas irá amenizar a ignorância, abrir a mente das pessoas, para que elas conheçam um pouco de nossa história e cultura, e fazendo-se entender que todos nós possuímos traços culturais, na língua falada, na culinária tanto indígena quanto africana. Então nosso desafio como professores, tanto de História quanto de qualquer outra disciplina, é realmente tentar mudar a mentalidade preconceituosa, por meio da educação, mostrando que o indígena, o negro, como qualquer outro povo, tem uma cultura, outra maneira de ver as coisas, que não existem culturas melhores ou piores e, sim, diferentes. Que somos todos seres humanos que merecem respeito, dignidade, liberdade…
2. Dificilmente um livro didático mostra o índio atual. Mostram-nos sempre no passado, há 511 anos, como se o índio fosse apenas aquele isolado do mundo, de todos, que vive da pesca, da caça, coleta de frutos, raízes e da agricultura. Mostram-nos como seres atrasados,

ignorantes, selvagens. Essa realidade não condiz com nossa vida atual, pois devido à invasão fomos obrigados a nos adaptar a outra realidade, outra cultura, outra língua, religião; foi uma maneira de resistência. Evoluímos, ou seja, mudamos. Temos acesso às novas tecnologias do mundo atual, mas não esquecemos nossa essência, nossas tradições, nossa cultura! Possuímos curso superior, doutorado etc. É essa a realidade que deveria ser expressa nos livros didáticos. E não de uma forma preconceituosa, que apenas aumenta a discriminação.

Entrevistado (a): Marize de Oliveira Pinto (Nome indígena: Tamikuan Ará).
Etnia/Povo: Guarani.
Nome da aldeia: Movimento Tamoio dos Povos Originários.
Escolaridade/Atuação: Faz parte da direção do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro.

1. O primeiro desafio que vejo como militante do Movimento Indígena, trabalhando nas escolas públicas e debatendo a questão indígena muito antes da Lei 11.645/08, é garantir que a lei pegue nas escolas. E para isso algumas ações precisam ser adotadas, principalmente pelo poder público: (1) garantir cursos de capacitação para os professores (eles não trabalharão com algo que não acreditam ser importante para o processo de ensino-aprendizagem, e se acreditarem nesta importância não trabalharão com este tema sem ter segurança sobre aquilo que sabem para poder passar); (2) garantir material sobre a questão indígena e livros escritos pelos indígenas (literatura, textos, trabalhos) para consulta nas escolas. Quer seja pelos professores, quer seja pelos alunos (informação é fundamental para quem quer trabalhar); (3) disponibilizar cursos de formação continuada sobre a questão indígena. Isto manterá os professores debatendo constantemente esta questão. (4) garantir que as universidades públicas, principalmente,

abram pós-graduações e outras especializações sobre a questão indígena visando à capacitação dos professores, visando à sala de aula.

2. Apesar de hoje os livros debaterem a questão indígena mais do que no passado (e isto porque hoje existe a lei), ainda é muito insuficiente a abordagem dada. Por exemplo, em um livro de ensino médio com vinte capítulos, a temática indígena aparece apenas na Sociedade Pré-Colombiana e na Chegada do Europeu à América. Mesmo assim, a abordagem é insuficiente e não dá a dimensão do genocídio que sofremos, não dá a real abordagem do processo de resistência que fizemos ao colonizador.
   Tudo é muito superficial e depois ficamos congelados lá no séc. XVI. Não existimos mais em uma grande parcela dos livros. Não se dá um corte racial indígena nos demais processos históricos; com raras exceções, como no caso da elaboração da Constituição de 1988, em alguns livros.
   Onde estavam os indígenas, por exemplo, na abolição dos escravos, se sabemos que enquanto houve escravos neste país, nós fomos escravizados? Que abordagem os livros de História dão à Cabanagem? Quem eram os cabanos? Ou seja, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas e isso só se dará se as universidades abrirem cursos que estimulem a pesquisa neste campo. Se não houver estudos, debates, capacitação e acesso à informação, nem em cem anos faremos a Lei tornar-se realidade nas escolas brasileiras, a exemplo da 10.639/03.

Entrevistado (a): Nádia Akauã.
Etnia/Povo: Tupinambá de Olivença – Ilhéus –BA.
Escolaridade/Atuação: Escola Estadual Indígena Tupinambá de Olivença (Eeito).

1. O maior desafio para implementar a lei nas escolas não indígenas está no currículo, que não se ajusta para

o melhor entendimento sobre ela, e o que de fato ela obriga. Não dá para de repente as escolas aplicarem um conteúdo ao qual não têm acesso, pelos menos sobre a real situação dos povos indígenas. Pois ainda se vivencia a cultura de modo folclórico. Nesse caso, o desafio da educação escolar indígena está em se ter um sistema próprio de educação escolar indígena, que irá atender a essas especificidades e dar maior visibilidade ao protagonismo da educação diferenciada de cada povo e seus projetos societários. É esse protagonismo que deveria estar nas escolas estaduais e municipais não indígenas, assumindo esse comando de aplicar o específico que está na 11.645/08.

2. Hoje as escolas indígenas já têm o maior acervo de materiais específicos das diversas culturas em nível nacional e estadual referindo-se à Bahia. Mas esse material ainda não atende às escolas não indígenas que estão sendo obrigadas pela lei a implementar o ensino dessas culturas, o que retrocede as informações, pois algumas editoras ainda repetem as mentiras nos livros didáticos, como uma cultura estática que ao longo dos séculos não se modificou. Que cultura, afinal, queremos que seja aplicada nas escolas? E qual o público-alvo com carência dessas informações?

Entrevistado (a): Naine Terena de Jesus.
Etnia/Povo: Terena.
Escolaridade/Atuação: Mestranda em Educação na PUC/São Paulo.

1. Em primeiro lugar, considero que é a formação dos professores que saíram das universidades sem conhecimentos mínimos para tratar da temática. Outra questão são os materiais didáticos, que ainda não estão preparados para o encaminhamento da temática. Soma-se a isso a formação cultural dos próprios professores, alunos e diretores, que trazem uma carga de estereótipos e

outros conceitos ultrapassados sobre o tema.

2. Pelo que tenho observado, ainda apresentam um indígena contactado na época do colonizador. Poucas obras apresentam o contexto contemporâneo apresentando as diferenças existentes em cada povo.

Entrevistado (a): Rosilene Fonseca Pereira.
Etnia/Povo: Waikhanã conhecidos como Piratapuya.
Escolaridade/Atuação: Liderança indígena. Mestranda em Antropologia Social na UFAM.

1. Um dos grandes desafios encontrados é que a extensa lista de conteúdos direcionados pelas Secretarias de Educação – tanto do Estado como dos municípios – para as escolas são repassados sem nenhum discernimento. Cada secretaria possui alguns técnicos em educação indígena. Esses profissionais parecem não compreender o que são os povos indígenas e sua diversidade, pois acabam se fechando na velha política do Estado brasileiro: "Índio é tudo igual". Embora tenham avançado as discussões sobre educação indígena por algumas organizações indígenas, ainda falta um melhor entendimento de todos os envolvidos; tanto na máquina do governo como diretamente nas escolas. Umas das perspectivas é que a discussão provocada pelo Núcleo de Escritores Indígenas possa vir a reforçar o diálogo entre o Estado, as secretarias, as escolas e os povos indígenas.
2. Os livros didáticos adotados pelas escolas ainda trazem uma história conservadora, quando não são fragmentos de histórias; quem não conhece acaba absorvendo isso como verdade absoluta, ou seja, isso vai dos primeiros ciclos ao ensino superior.

Há vários caminhos a percorrer para quem deseja obter mais informações sobre o assunto; quer dizer, acerca da história e da cultura indígenas no Brasil. Uma visita aos sítios virtuais

de autoria indígena pode ser gratificante (pela riqueza da cultura indígena) e, ao mesmo tempo, inquietante (pelo sofrimento marcante na história dos povos indígenas). Nessa direção, vale conferir o seguinte:

- Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) – http://coiab.com.br/;
- Grumin – http://www.grumin.org.br/principal.htm;
- Índiosonline – http://www.indiosonline.org.br/novo/;
- Instituto Uka – http://institutouka.blogspot.com/;
- Nearin – http://escritoresindigenas.blogspot.com/ ;
- PensamentAções & Fronteiras – http://ademarioar.blogspot.com;
- Tecido de vozes: questões indígenas – http://www.tecidodevozes.blogspot.com.

Por outro lado, existe uma gama de páginas virtuais que tiram proveito da cultura dos povos tradicionais. Nelas o índio é banalizado, sua arte não passa de um aspecto folclorizado e, como se não bastasse, exploram imagens de jovens e mulheres indígenas para fomentar a rede de prostituição.

É preciso estar atento às informações a respeito dos povos indígenas, pois nem tudo que aparece na Internet vai ao encontro do pensamento indígena. Apesar da proliferação de *sites* inescrupulosos, existem trabalhos construídos com seriedade e que são apresentados nos *sites* do CIMI (www.cimi.org.br/) e do ISA (http://www.socioambiental.org/), entre outras instituições e Ongs simpatizantes da causa indígena. Cabe salientar que a Lei 11.645 é fruto da luta de lideranças dos povos originários, isto é, dos indígenas de cada nação com sua língua, sua cultura, sua tradição e espiritualidade diferenciadas da sociedade dominante. Mas não devemos esquecer que essa lei é também mais uma constatação de que a sociedade envolvente precisa conhecer seus limites, sua política de exclusão.

2. Literatura e direitos indígenas

> Não nos cabe senão compreender resistindo e resistir compreendendo. (BOSI, 2008, p. 254).

Os direitos humanos, como desdobramento da "cultura de direitos", resultam dos inúmeros processos sócio-históricos da contemporaneidade. Na opinião de Rosa Maria Godoy Silveira, "a educação em direitos humanos deve ser uma tematização recorrente, e não pontual, eventual, extraordinária. Em suma: cumpre convertê-la em exercício constante de um modo de vida pautado pelos direitos humanos" (2007, p. 4). Ela chama a atenção para as lutas dos povos indígenas, em vários países da América Latina, ao denunciarem, "através da reelaboração das suas identidades, a espoliação cultural sofrida desde a colonização européia dos inícios da modernidade" (SILVEIRA, 2007, p. 4).

Em Antonio Candido, o direito à literatura é fundamental; o impedimento a esse direito implica desrespeito "ao conhecimento do nome das palavras, ou do nome de uma flor", como sugere Eduardo Manoel de Brito em Reflexões sobre literatura e direitos humanos (2008, p. 369). A percepção de Brito é uma referência à obra *O nome da rosa*, de Umberto Eco, e ao ensaio *O direito à literatura*, de Antonio Candido, e pode ser também associada à palavra, ao pensamento e à literatura indígenas (oral ou escrita) que muitos desconhecem.

Para contextualizar a questão, trago inicialmente a poesia de Manoel Moura (Tukano/AM), especificamente o poema "Lamento de um guerreiro", que expus em minha palestra sobre literatura e direitos indígenas, junto ao Núcleo de Educação em Direitos Humanos, na Umesp, em maio de 2011. Um dos versos de Moura nos aproxima de um texto conhecido pela maioria dos brasileiros: o Hino Nacional. Em Moura (2008), os versos heróicos – por assim dizer – adquirem uma conotação diferente, pois vão ao encontro do grito dos excluídos. Nele, a literatura é também resistência; por isso faz uso da paródia não apenas como recurso estilístico, mas para mostrar também como a ironia pode se transformar num ato de resistência, como sugere o poema. No fragmento que segue, uma voz indígena corajosamente expõe sua dor ao ver a Pátria tão desvalida:

> Ó Pátria amada, atraiçoada, queremos te salvar!
> Brasil de um sonho intenso e pesadelo imenso

Um raio frio de amor e de esperança com a Terra chora
Se em teu fumaçoso céu, choroso e inerte,
à imagem do Cruzeiro, de vergonha não aparece
Gigante pela própria natureza!
És devastada, destruída, humilhada e fragilizada, sem amor,
Ó antigo colosso, e o teu futuro espelha este horror
Terra adorada por poucos – somente pelos filhos da Terra
Entre outras mil és tu Brasil como as demais latino-terras
Dos filhos indignos deste solo és mãe humilhada,
Pátria amada por poucos… Brasil.
[…]
E diga ao verde-louro desbotado pela farsa,
que a Paz é possível no futuro
se os falsos filhos forem embora
para deixar cicatrizar as chagas do passado!

Este poema faz parte da *Antologia indígena* e foi escrito depois do IV Festival Indígena do Triângulo Amazônico, em Atalaia do Norte, em 2002. Seu autor – mais conhecido como Moura Tukano – é liderança tradicional e presidente da Federação Indígena pela Unificação e Paz Mundial (Fiupam).

Em Ademario Ribeiro (Payayá/BA), a poesia é também um ato de resistência e isto se revela quando ele procura "articular temas/conteúdos de história, ciências/meio ambiente, língua tupi, direitos humanos, música, arte, literatura e teatro para sensibilizar e mobilizar pessoas e coletivos ao resgate e valorização dos povos indígenas no Brasil" (cf. Blog Tecido de vozes, em abr. 2011).

Estudioso da história e da cultura dos povos originários no Brasil, Ademario não esconde sua paixão pela língua tupi e a emprega nos poemas de sua autoria, nas peças teatrais que compõe e nas práticas pedagógicas com as crianças da periferia. Diante dessa realidade, perguntei se é certo dizer que uma língua é morta, quando no dia-a-dia ela está nos ajudando a suportar as dores do mundo. A resposta vem por meio da poesia. Ademario e eu conversamos a respeito desses assuntos; expusemos também as nossas dúvidas em torno da tal Lei 11.645/08 e outras

questões pertinentes à literatura indígena e ao nosso lugar no mundo. Nesse ritmo, fiz algumas perguntas e ele, generosamente, arrecadou um pedaço do seu precioso tempo para colaborar com o Blog Tecido de Vozes.

Sobre os recursos que as escolas não indígenas utilizam na abordagem dos saberes indígenas, Ademario considera que "a educação brasileira estereotipou as culturas indígenas e daí preconceitos e discriminações fundamentaram a práxis pedagógica". E a propósito do preconceito, ele contextualiza esse aspecto no poema "As coisas como elas são", de sua autoria:

Se aprende na escola
Que casa de índio é OCA
(isso se for para os Tupi)
e é que também cola
se for para os Wayãpy.

Aonde Yanomami se toca
É XAPONO e a gente a insistir
Chama de MALOCA
Mas para os Xavante é RI
Para os Pataxó é PÃHÃI
É SETHE para os Fulniô
Para os Karajá é HETÔ
Para os Munduruku é uka'a…

E para os Yawalapiti?
E para os Txukahamãe?
E para os Kiriri?
E para os Krahô?
E para os Maxakali?
E para os Xakriabá?
E para os Kaaeté?
E para os Tuxá?
E para os Kantaruré?…
É bom não se confundir
Não é um FEBEAPÁ

E não se fica em pé
Quando seguro não está!!!

Nossa conversa sobre a lei 11.645/08 é só uma ponta do iceberg. Com este pensamento, acreditamos que não seja em vão torcer e continuar trabalhando para que nas escolas nossa história, nossa memória, nossa origem indígena sejam respeitadas; de maneira que o outro nos permita ser e estar no mundo. Para compartilhar a sabedoria Payayá que está impregnada nos versos de Ademario, tomo a liberdade de apresentar, aqui, um poema de minha autoria intitulado "Aguata py'ýi ou Acelerar os passos". Este poema fala do diálogo entre os povos. Dedico-o aos parentes indígenas e a todos(as) que acreditam que é possível "romper o bloqueio que reduz a questão indígena a apenas um dia no ano: o Dia do Índio, em 19 de abril", como diz Prezia (2001, p. 3), em seu trabalho junto à equipe da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de São Paulo. Vamos, então, "acelerar os passos". Aguatapy'yi:

…e se mil línguas eu falasse
levaria teu sonho entre as estrelas
e lá no centro da terra
eu diria: salve, Abya Yala, salve!

Assim deve ser, assim será
a cada brilho da noite
a cada chama do dia
bem digo a Ñanderu eté
Nosso Pai verdadeiro:
recebe meu Pai, a alquimia da palavra
dos filhos, das filhas da terra
recebe nossa alegria e os nossos sonhos
acolhe também nossos desencantos
porque somos tua herança
invisíveis, ressurgidos
mas não somos um, nem cem, nem mil
somos infinitamente filhos da resistência

somos parte do teu ser
Potiguara, Guarani,
Tukano, Xavante,
Sateré, Nambikuara,
Pataxó, Truká,
Terena, Munduruku,
Payayá, Fulni-ô
Pankararu, Pankará,
Xukuru, Tupi,
Yanomami….yanomami….
todos os povos
todas as nações
somos todos
do abaeté da lagoa do Senhor do Bonfim
das ladeiras de Olinda do canavial
da serra do vento da serra do mar
de Norte a Sul
de Leste a Oeste
do Oiapoque ao Chuí
somos teus somos nossos
e como quer a poesia
vamos todos assim
- Aguata py'ýi!
- Aguata py'ýi!
- Aguata py'ýi!

Identidades, utopia, cumplicidade, esperança, resistência, deslocamento, transculturação, mito, história, diáspora configuram alguns termos possíveis para designar, a priori, a existência da literatura indígena contemporânea no Brasil. Gerando sua própria teoria, a literatura escrita dos povos indígenas no Brasil pede que se leiam as várias faces de sua transversalidade, a começar pela estreita relação que mantém com a literatura de tradição oral, com a história de outras nações excluídas (as nações africanas, por exemplo), com a mescla cultural e outros aspectos fronteiriços que se manifestam na literatura estrangeira e, acentuadamente, no cenário da literatura nacional.

Reiterando algumas observações apresentadas em trabalhos anteriores, considero necessário mencionar algumas características da literatura indígena que, a priori, sugerem problematizações associadas aos seis temas transversais que foram escolhidos e elaborados pelos professores indígenas e seus consultores para o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Estes temas são: a) Terra e conservação da biodiversidade; b) Autossustentação; c) Direitos, lutas e movimentos; d) Ética; e) Pluralidade cultural; f) Saúde e educação. As implicações em torno dessa temática permitem compreender o aspecto da autohistória e sua relação com a oralidade e a escrita, entre outras questões identitárias que emanam da literatura contemporânea de autoria indígena no Brasil.

Considerações finais em aberto

Uma das maneiras de combater a intolerância é trazer a Lei 11.645/08 para as rodas de conversas ou para o dia-a-dia nas escolas, visando sempre ao diálogo.

Acredito que ao optarmos por esse caminho, em respeito às diferenças, estaremos contribuindo para a união entre os povos. Essa visão circular da vida é típica do pensamento indígena em qualquer lugar do mundo. A ideia de circularidade nos aproxima do outro, da liberdade, do jeito de ser e de viver que se revela no rosto, no olhar ou, por exemplo, na sabedoria que vem do povo suruí: indígenas que vivem na reserva Sete de Setembro, na divisa entre os Estados de Rondônia e Acre. Conta-se que pediram a uma índia dessa nação que ela desenhasse uma casa. Então "ela desenhou o sinal que seu povo carrega em torno da boca, demonstrando que para ela a casa é o seu povo, não interessa onde esteja" (WALTY, 2000). Gosto desse pensamento dos suruí, porque nos ajuda a perceber nosso estar no mundo.

Estando na cidade ou na aldeia, carregamos nossa identidade, nossa origem; esta é apenas uma parte da realidade que nos cerca. Reitero que, para entender essa realidade, necessário se faz uma leitura dos depoimentos, isto é, das "respostas ao questionário" que os parentes indígenas concederam para a compreensão do fato estudado. Por sua relevância, os referidos

depoimentos foram apresentados aqui, na firme esperança de contribuir para uma maior familiaridade com o problema, para que o pensamento indígena tenha (de fato e direito) lugar no cenário da história e da cultura nacionais.

Esta reflexão não deixa de ser, para mim, um grato exercício de memória. Não faz muito tempo, considerando que um mês depois de sancionada a Lei 11.645/08, a convite da Secretaria de Educação, apresentei uma palestra que intitulei "Literatura indígena: desconstruindo estereótipos, repensando preconceitos". A proposta foi discutir a referida Lei no ciclo de debates da Semana dos Povos Indígenas. O evento realizou-se no Teatro Arraial, numa promoção da Prefeitura do Recife e do Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural Casa do Carnaval (ver Blog Tecido de Vozes), em abril de 2008.

Desse modo, entendo que as inquietações são parte da história que precisa ser recontada; pois a história e a cultura indígenas continuam se perguntando: o que é ser índio(a) hoje? Qual a visão que se tem da cultura e da história indígenas na mídia, na poesia, na prosa, nos livros didáticos? Em meio a tantos "apagamentos", como reconhecer a existência de nossa literatura indígena?

Esse questionamento é um convite para desconstruirmos estereótipos e repensarmos os preconceitos; um convite para discutirmos a possibilidade de sonhar um mundo melhor; um convite que deve estender-se a todos os simpatizantes da cultura e da história indígenas, levando em conta que a literatura indígena, por exemplo, ainda é pouco estudada em seu aspecto contemporâneo (cotidiano) e, particularmente, em seus aspectos fronteiriços.

Referências

BOSI, A. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BRITO, E. M. Reflexões sobre a literatura e os direitos humanos. In: BITTAR, E. C. B. **Educação e metodologia para os direitos humanos**. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 361-383.

CANDIDO, A. O direito à literatura. In: CANDIDO, A. **Vários escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 2004. p. 169-191.

FISCHMANN, R. Memória e projeto: caminhos em construção. **Educação & Linguagem**, v. 12, n. 20, p.167-190, 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GRAÚNA, G. Vozes ancestrais e exclusão na literatura brasileira. In: BEZERRA, B. **Língua, literatura e ensino**. Recife: Edupe, 2009. p. 151-162.

MOURA, M. F. (Moura Tukano). Lamento de um guerreiro. In: MUNDURUKU, Daniel (org.). **Antologia indígena**. Mato Grosso: Inbrapi/Nearin/SEC, 2008. p. 31-32.

PASSEGGI, M. C. Memoriais autobiográficos: escritas de si como arte de (re)conhecimento. In: CORDEIRO, Verbena M. Rocha; SOUZA, Elizeu Clementino de (org.). **Memoriais, leituras e práticas culturais de leitura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

PREZIA, B. **Indígenas em São Paulo ontem e hoje**. São Paulo: Paulinas, 2001.

SILVEIRA, R. M. G. et al. **Subsídios para a elaboração das diretrizes gerais da educação em direitos humanos.** Versão preliminar. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 4.

TAUKANE, D. **A história da educação escolar entre os kurâ-bakairi**. Cuiabá: Darlene Taukane, 1999.

WALTY, I. L. C. et al. **Palavra e imagem**: leituras cruzadas. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.